



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 5.739

**CRIA O PROCON DA CÂMARA DA SERRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal da Serra do Estado do Espírito Santo o PROCON da Câmara da Serra, nos termos do artigo 295 e 305 da Resolução nº 278, de 22.09.2020 e dos artigos 4º, II, "a"; 5º, I; e 6º, VII da Lei Federal nº 8.078, de 11.9.1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O PROCON da Câmara da Serra tem o objetivo de aproximar o cidadão serrano cada vez mais da justiça, da informação e de seus direitos.

Art. 3º Compete ao PROCON da Câmara da Serra, dentre outros:

- I - dar atendimento e orientação permanente ao consumidor sobre seus direitos e garantias;
- II - receber, analisar, avaliar, apurar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores e entidades representativas de pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- III - informar, orientar, conscientizar e motivar o consumidor, através de atividades educativas e por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- IV - fiscalizar e controlar o mercado de consumo no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor;
- V - funcionar, no procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, e, admissibilidade dos recursos, dentro das regras fixadas pela Lei Federal nº 8.078/90, pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20.3.1997, e pelas legislações complementares estadual e federal;
- VI - elaborar, manter atualizado e divulgado, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações atendidas e não atendidas;
- VII - notificar os fornecedores para prestarem informações sobre reclamação apresentada por consumidor, de acordo com o artigo 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90;
- VIII - nos casos não resolvidos administrativamente, orientar o consumidor a recorrer ao Poder Judiciário;
- IX - representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições;
- X - incentivar a criação, ampliação e modernização de órgãos públicos de defesa do consumidor no município;



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XI - desenvolver programas educativos de informação e orientação à criança, ao adolescente e aos consumidores em geral; manter parceria junto aos estabelecimentos de ensino com o tema “Educação para o Consumo Adequado”, promovendo a cidadania econômica.

§ 1º O PROCON da Câmara da Serra, por ser da Casa do povo, atenderá a demandas provenientes do Município da Serra.

§ 2º Para a defesa dos interesses e direitos dos consumidores previstos no artigo 81 da Lei Federal nº 8.078/90, o responsável pelo PROCON da Câmara da Serra dará conhecimento dos fatos à Procuradoria da Câmara Municipal da Serra que, após deliberação e aprovação, emitirá parecer opinativo quanto à propositura da ação judicial.

§ 3º Sendo o caso de propositura de ação judicial, esta será proposta por meio da Procuradoria da Câmara Municipal da Serra ou da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º Fica o PROCON da Câmara da Serra subordinado à Procuradoria Geral da Câmara Municipal, à qual cabe dirigir o referido órgão e supervisionar os serviços de proteção, defesa e orientação ao consumidor

Art. 5º A direção do PROCON da Câmara da Serra será exercida por um coordenador, bacharel em direito e um Coordenador Adjunto com formação superior.

Art. 6º Compete ao Coordenador e ao Coordenador Adjunto:

I – Coordenador:

- a) exercer a direção, a coordenação, a orientação, o controle e a supervisão das atividades do PROCON da Câmara da Serra de proteção dos direitos do consumidor;
- b) zelar pelo cumprimento da Lei Federal nº 8.078/90 e seu regulamento, o Decreto Federal nº 2.181/97 e legislação complementar, bem como expedir instruções normativas, disciplinando e mantendo em perfeito funcionamento os serviços do PROCON da Câmara da Serra;
- c) promover intercâmbio com órgãos públicos e privados de defesa do consumidor;
- d) opinar acerca de pareceres emitidos pela assessoria jurídica nos processos administrativos e demais expedientes;
- e) firmar certidões, notificações, representações e outros atos oficiais expedidos pelo PROCON da Câmara da Serra;
- f) encaminhar para conhecimento dos órgãos competentes as ocorrências de infrações às normas de defesa do consumidor;
- g) - deliberar sobre questões de ordem administrativa interna.
- h) encaminhar à Procuradoria Geral da Câmara Municipal da Serra relatório mensal de todas as atividades exercidas pelo PROCON da Câmara da Serra.

II – Coordenador Adjunto:



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Auxiliar o Coordenador na supervisão das atividades do PROCON da Câmara da Serra de proteção dos direitos do consumidor;
- b) Responder pelo PROCON da Câmara da Serra nas ausências do Coordenador, quando estiver em diligência externa.

Art. 7º O PROCON da Câmara da Serra funcionará no horário de funcionamento normal da Câmara Municipal da Serra.

Art. 8º A apuração dos fatos será sempre de acordo com a legislação de que trata a matéria, e de acordo com os artigos 33 e 34 do Decreto Federal nº 2.181/97.

Art. 9º Para o cumprimento do disposto nesta Resolução, o consumidor deverá apresentar sua reclamação pessoalmente ao PROCON da Câmara da Serra, juntamente com a documentação para comprovação dos fatos.

Art. 10 A reclamação do consumidor será reduzida e autuada pelo PROCON da Câmara da Serra, de acordo com o modelo fornecido pelo Procon do Município da Serra.

Art. 11 A reclamação referida no artigo 9º será confeccionada em 3 (três) vias, que serão assinadas pelo consumidor e pelo atendente do PROCON da Câmara da Serra, e tramitará da seguinte forma:

- I - uma via para ser autuada nos autos da Investigação Preliminar;
- II - uma para o consumidor;
- III - outra para ser encaminhada ao reclamado.

Art. 12 A notificação ao reclamado deverá ser confeccionada em 3 (três) vias, que serão assinadas pelo coordenador, sendo:

- I - uma via para ser autuada nos autos da Investigação Preliminar;
- II - uma para ser encaminhada ao reclamado; e
- III - a outra para ser encaminhada ao consumidor.

Parágrafo único. O mandado de notificação com o termo de reclamação do consumidor será enviado ao reclamado por correspondência com Aviso de Recebimento - AR.

Art. 13 No mandado de notificação deverá conter:

- I - a resposta ao reclamado da abertura do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento informado no AR, para que ele ofereça a solução ou defesa pretendida pelo consumidor;
- II - a convocação das partes para audiência de conciliação, que será realizada num prazo de até 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. No caso de o fornecedor apresentar a solução pretendida pelo consumidor, ela deverá estar consubstanciada em termo de acordo firmado pelas partes, protocolada no PROCON



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da Câmara da Serra e será juntada aos autos da Investigação Preliminar, para fins de cancelamento da audiência de conciliação designada e arquivamento do processo.

Art. 14 Da audiência de conciliação será lavrado termo, que conterà, em resumo, o registro dos fatos nela ocorridos.

Art. 15 Na hipótese de realização de acordo, o termo de audiência, datado e assinado pelas partes, pelo representante do PROCON da Câmara da Serra e por 2 (duas) testemunhas qualificadas, conterà o registro circunstanciado das condições pactuadas pelas partes.

Art. 16 Não havendo acordo, o termo de audiência, datado e assinado pelas partes e pelo representante do PROCON da Câmara da Serra, conterà o registro de que, abertos os trabalhos, as partes não chegaram a acordo e, se for o caso, de que houve descumprimento de dispositivos do Código de Defesa do Consumidor por parte do fornecedor.

Art. 17 O consumidor não comparecendo, o termo de audiência, datado e assinado pelo reclamado e pelo representante do PROCON da Câmara da Serra, deverá conter o registro dos fatos, ficando a Investigação Preliminar arquivada.

Parágrafo único. Caso haja manifestação do consumidor antes do prazo de caducidade do direito estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90, a Investigação Preliminar poderá ser desarquivada no máximo 2 (duas) vezes, devendo ser designada outra audiência de conciliação.

Art. 18 Com o não comparecimento do reclamado, a Investigação Preliminar será arquivada, constando-se no termo de audiência, datado e assinado pelo consumidor e pelo representante do PROCON da Câmara da Serra, que a ausência injustificada daquela parte implica o seu desinteresse de resolver a demanda amigavelmente.

Parágrafo único. O coordenador do PROCON da Câmara da Serra, nos termos do § 2º do artigo 33 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhará representação à Delegacia Especializada sobre Crimes contra o Consumidor, para fins de abertura de inquérito policial por crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

Art. 19 Se ambas as partes não comparecerem, o termo de audiência, datado e assinado pelo representante do PROCON da Câmara da Serra, conterà o registro de não comparecimento das partes, ficando a Investigação Preliminar arquivada.

Art. 20 Em casos específicos, poderá haver reconvocação de audiência em ata, com a intimação dos ausentes.

Art. 21 Toda a movimentação processual deverá ser cadastrada no Sistema Informatizado do PROCON da Câmara da Serra.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador, ouvindo a Procuradoria da Câmara Municipal da Serra.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 23 Ficam acrescidas à Tabela de Cargos de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.655/2003, as seguintes informações:

Nomenclatura	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Coordenador do PROCON da Câmara da Serra	01	9.599,43	PROCON da Câmara da Serra
Coordenador-Adjunto do PROCON da Câmara da Serra	01	3.077,87	PROCON da Câmara da Serra

Art. 24 Fica autorizado o Poder Legislativo contratar e/ou criar 8 (oito) vagas de estágio de complementação educacional no PROCON da Câmara da Serra, a serem ocupadas por estudantes do curso superior de Direito.

Art. 25 Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar convenio com instituições de educação de ensino superior de bacharel em direito, para estágio de complementação educacional voluntária.

Art. 26 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de abril de 2023.

SAULO MARIANO
RODRIGUES NEVES
JUNIOR:10436999706

Assinado de forma digital por
SAULO MARIANO RODRIGUES
NEVES JUNIOR:10436999706
Dados: 2023.04.28 14:52:49 -03'00'

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE**

Proc. nº 1.305/2023 - PL nº 99/2023.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2023/2024), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E SEIS, MÊS DE ABRIL, ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZESSEIS HORAS (26/04/2023, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior – PATRIOTA;

1º Vice-Presidente: Gilmar Dadalto – PSDB;

2º Vice-Presidente: Cléber Lima Pereira – PDT;

1ª Secretária: Elcimara Rangel Loureiro Alicia – PP;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

(Ipsis Litteris)

Aos vinte e seis dias do mês de abril, ano dois mil e vinte e três, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Saulo Mariano R. Neves Júnior, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), Segunda Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Darcy Lopes Costa Júnior, PATRIOTA; Elcimara Rangel Loureiro Alicia, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel

de Almeida, PL; Jefferson Fernandes Silva, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL. Registrou-se as ausências dos Vereadores Cleber Lima Pereira, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS e Wellington Batista Ghisolfe, PSC. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia entoou-se o Hino da Serra. Logo após, o Presidente Saulinho da Academia solicitou: “Passo a Primeira-Secretária para a leitura do versículo bíblico. Assim, a Primeira-Secretária Elcimara Loureiro procedeu à leitura bíblica em João, capítulo três, versículo dezesseis. “O povo viverá em Judá e em todas as suas cidades, tanto os lavradores como os que conduzem os rebanhos. Restaurarei o exausto e saciarei o enfraquecido.” Em seguida, o Presidente Saulinho da Academia declarou a abertura da Sessão: “Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária, do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três. Passo à Primeira-Secretária para a deliberação da ata.” Dessa forma, a

Primeira-Secretária Elcimara Loureiro encaminhou: “Senhor Presidente, não há a Ata a ser deliberada no momento. Logo depois o presidente, direcionou: “Passo a Primeira-Secretária para a leitura do Expediente. Em seguida, o Presidente Saulinho da Academia prosseguiu: “Passo a Primeira-Secretária para a leitura do Expediente.” **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência da Primeira-Secretária da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. Na sequência, a Primeira-Secretária Elcimara Loureiro procedeu: “Expediente do Dia. PROJETO DE LEI N.º. 284/2022: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Escolas Públicas e Privadas de Educação Básica, contarem com serviço de Vigilância Patrimonial. Autoria do Vereador Professor Artur. PROJETO DE LEI N.º. 289/2022: Institui o programa de Assistência Médica e Psicológica aos professores da rede pública do município da Serra, portadores da Síndrome de Burnout e dá outras providências. Autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI N.º. 305/2022: Dispõe sobre a criação da premiação "Aluno Nota 10", nas escolas do Ensino Fundamental II, da rede pública municipal da Serra. Autoria do Vereador Anderson Muniz. PROJETO DE LEI N.º. 307/2022: Cria o Programa de Atualização Permanente de Profissionais da Saúde, no âmbito do Município de Serra. Autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI N.º. 05/2023: Confere validade indeterminada aos laudos médicos, que atestem deficiência permanente, para fins de acesso a programas e

serviços públicos municipais e dá outras providências. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 13/2023: Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências, já cadastradas nas unidades de saúde do Município da Serra e dá outras providências. A autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI Nº. 20/2023: Dispõe sobre a proibição do Executivo e Legislativo Municipal De Comprar e/ou Adquirir Copos Plásticos Que Conttenham A Substância “Bisfenol A”, e dá outras providências. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO INDICATIVO Nº. 70/2022: Institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano, para doação e o incentivo para doação de leite humano e dá outras providências. A autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO INDICATIVO Nº. 83/2022: Dispõe sobre normas de segurança, nas escolas públicas do município da Serra. A autoria do Vereador Wellington Alemão. REQUERIMENTO Nº. 01/2023: Solicitar realização de Sessão Solene. A autoria do Vereador Professor Rurdiney. REQUERIMENTO Nº. 02/2023: Sessão Solene. A autoria do Vereador Anderson Muniz.

Senhor Presidente, encerrado o expediente do dia.” Logo depois, o Presidente Saulinho encaminhou: “Expediente encerrado, passo a Primeira-Secretária para a leitura dos oradores inscritos.”. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores. Dessa maneira, a Primeira-Secretária Elcimara Loureiro continuou: “Oradores inscritos, Vereador Anderson Muniz, Vereador Wilian da Elétrica e Vereador Adriano Galinhão. Por conseguinte, o Presidente Saulinho da Academia passou a palavra para o Vereador Anderson Muniz. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Anderson

Muniz discursou: “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, profissionais desta casa de leis, público que nos assiste na Galeria da casa, população que nos acompanha de casa. Senhor Presidente, uso esta Tribuna, para manifestar primeiro, a minha total indignação com os desdobramentos de meu último pronunciamento, durante a sessão passada. Relato às Vossas Excelências, que estou estarecido, diante da acusação descabida por parte de uma colega vereadora, evidenciada em redes sociais, em que me, em que a mim, me parece, claro objetivo de atrelar a minha imagem, à prática criminosa denominada Violência Política de Gênero. Só que antes de discorrer do assunto, eu quero aqui agradecer a solidariedade de todas as mulheres, principalmente, nas redes sociais que compartilharam e entenderam a nossa publicação, o meu pronunciamento, e repudiaram tal assimilação, dentre as quais, lideranças importantes em nossa cidade, tais como a presidente da FAMS, Senhora Mara, que se manifestou em grupos de WhatsApp; Sandra Gomes, ex-secretária municipal; Senhora Renata Sepulcro, ex-vice, ex-candidata, não é? A vice-prefeita da cidade; sobretudo, a Vereadora Raphaela Moraes, que inclusive, é advogada. A todas essas senhoras, a minha admiração, o meu agradecimento, e o meu respeito. Diante de tal acusação, apresento aqui às senhoras e os senhores, a explanação acerca da Lei 14.192/2021, que conceitua violência política contra a mulher, como toda a ação, conduta ou omissão com finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Acrescenta-se também, qualquer distinção, exclusão no reconhecimento, no gozo ao exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo, o artigo terceiro, parágrafo um. Ora, senhoras e senhores, minha fala na última sessão ordinária, não teve qualquer conteúdo de gênero, meu

direcionamento com tal processo, ocorreu em protesto a uma conduta realizada pela senhora primeira-secretária, membra deste parlamento, que atuou em manobra política, desde os bastidores, ressalta-se, os bastidores com a clara e forte atuação para interromper a tramitação do projeto de lei que aumenta o valor do Aluguel Social, no município da Serra. Conduta esta, testemunhada por mais de uma pessoa, nos corredores deste egrégio Plenário. E a forma de atuação da nobre parlamentar, foi claramente relatado por mim, quando me pronunciei ao fazer o uso desta tribuna, em momento algum, faltei com o respeito ou minimizei o papel da nobre vereadora, enquanto membro deste colegiado. Em toda a minha vida pública, política e social, sempre busquei defender os direitos das mulheres, como homem, figura masculina que atua na desconstrução de uma cultura machista e patriarcal, evidenciando o papel feminino nos locais de liderança. Em nosso ambiente parlamentar, reúno inúmeros momentos de defesa em prol de nossas vereadoras, quando as mesmas foram ofendidas, no exercício de suas funções com adjetivos sendo empregados e em todos combati os ataques direcionados, inclusive, com a autora da acusação a mim imputada. A prática de violência de gênero, é um ato criminoso e merece total combate e repúdio. Apropriar-se de uma causa tão séria e importante como o respeito à imagem feminina política, em busca de uma defesa social, mascarando o seu real interesse, é desvirtuar o propósito da legislação em comento, que busca defender todas as mulheres que lutam de verdade para não serem silenciadas politicamente. Contudo, relatar verdades fáticas e criticar posicionamentos políticos, quer sejam de homens ou mulheres, não se enquadra como Violência Política. A população é a maior interessada em saber dos atos dos agentes políticos, no que ocorrem na

frente e por trás das câmeras. E, aqui, eu abro um parêntese, para evidenciar alguns momentos desta casa, em que me manifestei totalmente favorável ao respeito à figura feminina, quero aqui ressaltar o dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, quando a senhora Viviane foi atacada, por um nobre parlamentar que assimilou a senhora Viviane, um enriquecimento ilícito, às custas da Serra. Naquela ocasião, eu disse o seguinte, “respeite por ser mulher, liderança nesta cidade”; dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, a Vereadora Raphaela foi atacada por um vereador, que disse, assimilou a ela um adjetivo de estar descontrolada, e a minha fala naquele momento, foi “Presidente, não vou admitir desrespeito com as mulheres desta casa”; e, digo ainda mais, dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Senhora Vereadora Raphaela foi novamente atacada, onde foi dito à vereadora que ela estaria descontrolada, e novamente, eu disse “não vou tolerar desrespeito às mulheres, não vou admitir como homem, falta de respeito com mulheres nesta casa, não podemos admitir, não de baixo dos meus olhos”, fecha as aspas. Isso, foi os meus pronunciamentos, fora que no Dia Internacional da Mulher, fui o primeiro a subir a esta Tribuna, para evidenciar a importância da mulher, o seu papel dentro do Plenário, e inclusive, contextualizando todo o contexto histórico. Portanto, não queiram a mim imputar essa pecha, violência política de gênero a mim não, a mim não. Não ao meu histórico, não à minha vida, não à minha conduta, todos os senhores que aqui estão, sabem que por diversas das vezes, que pude me manifestar em defesa, não que as vereadoras precisassem de defesa, porque elas não precisam, elas sabem fazer isso muito bem, mas, no meu posicionamento, na minha conduta, na minha história de vida, sempre busquei evidenciar que esta casa mantivesse o

respeito com as colegas parlamentares, portanto, não queira imputar a mim, Violência Política de Gênero. Não fui eu que construí um apelido de amadorismo, para assimilar à senhora secretária, não fui eu que construí esse adjetivo, inclusive, não fui eu que disse a Secretária de Diretos Humanos, a Senhora Lilian Mota, não fui eu quem disse a ela, que ela sequer sabia fazer um despacho, não fui eu. Essa fala está aqui evidenciada, no Plenário. Momento nenhum, ataquei e quando discordei e quando por vezes, fui indelicado, eu vim a esta Tribuna e pedi desculpas, como eu fiz quando eu disse que a Secretaria da Mulher e Direitos Humanos era uma secretaria, e os senhores lembram muito bem disso, para. Só para mim concluir, Presidente, quando eu disse naquela época, que era um cabideiro de emprego, eu vim a esta Tribuna, honrosamente olhando para a Secretária e evidenciei o meu pedido de escusas à secretária, ou seja, não tenho aqui problema nenhum, com a figura de gênero feminino, pelo contrário, quero aqui dizer que a minha conduta e a minha atuação política, não me permitirá nunca ofender uma colega parlamentar, mas, vou discutir sempre, quando o assunto se tratar do interesse público, da população. Obrigado, Presidente.” Na SEQUÊNCIA, o Presidente Saulinho da Academia passou a palavra ao segundo orador. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Wilian da Elétrica pronunciou: “Boa tarde a todos. Primeiramente, antes de iniciar, eu quero agradecer a Deus por mais uma oportunidade de estar aqui, nesta Tribuna, podendo expressar os meus sentimentos aqui, e falar do nosso trabalho aqui, no município da Serra. Quero aqui cumprimentar a nossa Mesa Diretora, na pessoa do nosso Presidente Saulinho; cumprimentar a todos os internautas que nos assistem; cumprimentar a todos na Galeria; e cumprimentar a todos os vereadores, aqui presentes, a Vereadora que

está aqui presente também. Quero iniciar a minha fala hoje, falando de pequenas coisas, que a gente consegue junto à gestão, que nos deixa, nos enche de orgulho, por ver no olho das pessoas que a gente está trabalhando em parceria com a gestão e ouvindo os moradores do município da Serra. Hoje, tivemos uma limpeza e desobstrução de uma região na Rua I, aonde os moradores estavam nos cobrando a muito tempo, estava tendo alagamentos frequentes, porque ali tem vários pontos de nascentes de água, e graças a Deus, fizemos uma solicitação à Secretaria de Serviços, ao Secretário Enivaldo, e hoje, estive lá de manhã, com toda a sua equipe, fazendo um excelente trabalho junto com o pessoal da líder, do saneamento também, para poder estar limpando as bocas de lobo. Resumindo, deu uma geral na Rua I, e os moradores estão muito satisfeitos. É um pequeno trabalho, mas, que deixou os moradores muito felizes, porque estavam aguardando tinha um tempinho, então, o quê? Parabenizar o Secretário Enivaldo, agradecer ao nosso prefeito, está sempre empenhado em atender a gente e atender a população do município da Serra. E, quero aqui também, estar convidando, em cima já, convido a todos os vereadores, todos os presentes, do dia seis de maio, agora, vai acontecer o “Serra Mais Cidadã”, lá no bairro Jardim Tropical, então, eu quero convidar a todos, não só tropical, mas todos os bairros vizinhos ali, Laranjeiras Velha, Vista do Mestre, José de Anchieta III, Anchieta II, Solar de Anchieta, Cantinho do Céu, Central Carapina, que vão lá participar, vai ter vários, várias coisas boas ali. Segunda via de documentos, exame de vista, brincadeira para a criança, carteira de identidade, cadastro no CadÚnico, que muita gente está agarrada para fazer. Então, assim, convido a todos para participar, que vai ser um evento muito importante para aquela região da Grande Anchieta, tenho certeza

que muita gente vai ser beneficiada com esse evento. Hoje, eu não poderia deixar de falar, também um pouquinho da sessão passada, e dizer para vocês, isso aqui é um momento passageiro, a política é passageira. Hoje, nós somos vereadores, amanhã, a gente pode não estar mais como um vereador. Eu acho que nesta casa, aqui, tem duas coisas que a gente não pode deixar de fazer nunca, que é manter o respeito entre os colegas, e jamais, agredir colega ou atacar colega, nem verbalmente, ou então, tratar o colega de uma forma diferenciada, por alguma divergência de A ou B, aqui dentro. Na semana passada, o nosso amigo Anderson Muniz, eu sei que ele ficou meio chateado com o que aconteceu aqui, mas, Anderson, de repente criou uma proporção meio assim, mas, de repente porque vocês estava meio nervoso, do jeito que você fez a sua fala aqui na Tribuna, deu a entender que foi, realmente, uma agressão, pela fala que o senhor, como o nobre vereador disse que, tipo assim, desmerecendo o trabalho da nobre Vereadora Elcimara, a qual eu tenho o maior respeito, acompanho o trabalho dela como secretária de assistência social, por muitos anos, uma pessoa que é pastora, pessoa de família, uma pessoa que sempre preza pelo bem dessa classe, da classe social. Então, assim, criou-se uma situação muito sei lá, chata aqui dentro, eu acho que tem momentos aqui que a gente, não é porque a gente teve alguma divergência, e deixar subir o sangue subir a cabeça, acho que tem que pensar melhor, antes de tomar alguma providência, ou então, antes de fazer alguma fala, que a gente fazer uma fala com a cabeça quente, de repente pode ofender o colega mesmo, assim, sem querer, mas está ofendendo. Então, assim, eu peço a todos, aqui, que vamos pensar melhor, antes de fazer uma fala, vamos tentar pensar que o respeito tem que ser colocado sempre, antes de poder tomar uma atitude, para poder

fazer uma fala. Então, dizer assim, Elcimara, eu tenho muito respeito pela sua pessoa, minha querida, pode contar sempre comigo, eu sei que aqui todos concordam com o que eu estou falando, que isso aqui é um ambiente democrático, todo mundo tem direito à fala, todo mundo tem direito a questionar. Mas, assim, eu creio que se a gente manter o respeito entre a gente, aqui, a gente vai conseguir tocar o nosso mandato, com muita seriedade, e a população da Serra, só tem a ganhar com isso, porque vai estar vendo que essa Câmara, aqui, é uma Câmara de respeito, uma Câmara séria, que está trabalhando com muito afinco, para poder trazer o melhor para a cidade, contribuir para a cidade, e não criar tumulto e nem ofender o colega.” Em APARTE, a Vereadora Elcimara Loureiro declarou: “Senhor Presidente e nobres colegas vereadores e colega Wilian da auto elétrica. Primeiro, agradecer o seu apoio, eu quero registrar aqui, que quanto aos últimos acontecimentos desta casa, eu não vou responder nada aqui, cada um aqui, é responsável por todos os seus atos e falas, nós somos responsáveis por isso. Eu responderei sim, no momento oportuno, responderei ao vereador, diante das autoridades competentes, procurei as autoridades competentes, cabe a elas julgar o que é correto e o que não é correto. Então, no momento oportuno, eu responderei, perante as autoridades competentes.” Logo após, em APARTE, o Vereador Jefinho do Balneário disse: “Eu sei que a nobre colega, cada um tem a forma de falar, uma forma de fazer política, como eu aprendi sempre tratando com a verdade, sempre olhando o olho no olho, e sempre falando aquilo que penso e o que eu acho. O que não pode, é às vezes, vereador, aqui, defender quando convém, às vezes, faz uma defesa, quando é outro colega que fala, aí por conveniência dele, ele defende as mulheres. Mas, às vezes, sobe ali na Tribuna, eu, assim, fiquei

surpreso, pela forma que direcionou a colega, eu até defendi a colega, porque esse é Jefinho, que sempre vou defender as pessoas. Então, a colega, realmente, eu achei que ela ficou constrangida, como falou diretamente com ela, que realmente, eu que sou homem, me senti ofendido por ela, da forma que a Vossa Excelência estava falando direcionado a colega, então, isso muito me surpreendeu, e eu falei mesmo, gente, aqui dentro, os colegas tem que ter respeito. Sempre respeitei os mais velhos, sempre respeitei as mulheres, a gente sempre fala. Agora, é notável que, como vocês estão vendo aí, que a nobre colega Raphaela, está com picuinha com a nobre colega, a Elcimara, e começa a falar algumas coisas da colega, então, ela, assim, é notável que, porque a colega tem outros posicionamentos políticos, começa os direcionamentos. Então, assim, o que não pode é isso acontecer, nós somos livres para escolher o caminho que devemos seguir, o que não pode, é colega aqui, tomar as dores dos tipos de parto, e querer começar com picuinha com cada colega aqui dentro. Eu acho que aqui, todos nós aqui, sabemos o que fazemos, então, eu acredito muito na Justiça, que como a colega falou, se a Justiça entender que tem que ser feito alguma coisa, tem que ser feito, porque se não, eu não sei o que eu será, não. Eu acho que realmente, foi muito agressivo com a colega, ela tem o meu apoio aqui, pode ter certeza, vereadora, tem o apoio do vereador, e sempre vou fazer o meu papel, defender sempre olhando no olho, porque eu não sou de mandar recado.”

Ao retomar a fala, o Vereador Wilian da Elétrica finalizou: “Só para finalizar a minha fala, aqui, reiterando o meu convite a todos, para o “Serra Mais Cidadã”, no dia seis. Eu tenho certeza, a gente já vem conversando com o Executivo diariamente, eu tenho certeza que logo depois desse evento, lá na área da massa forte, Jardim Tropical, o prefeito,

graças a Deus, já deve estar dando ordem de serviço da maior escola do município da Serra, que vai ser a Escola Dinorá Pereira Barcelos, vai ser construída ali na área, aonde vai ser feito o “Serra Mais Cidadã”, agora, no dia seis. Então, assim, não deixe de participar desse grande evento, na região da Grande Anchieta, vai ser muito importante para as pessoas que estão procurando tirar a segunda via, ou fazer o primeiro documento, ou ter um atendimento médico lá, vamos ter várias ações, todo o seguimento da prefeitura vai estar ali, naquele local, para poder estar trazendo alegria, para poder resolver os problemas dos moradores do município da Serra. Então, Deus Abençoe a todos aí, fica com Deus, obrigado.” Logo após, o Presidente Saulinho da Academia passou a palavra ao terceiro orador. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Adriano Galinhão discursou: “Senhor Presidente, primeiramente, agradecer a Deus pela oportunidade, eu subo aqui mais uma vez, para apresentar aos nossos eleitores e amigos, as pessoas que nos acompanham pela TV Web, pela através do ponto de referência aqui, do nosso município da Serra e da Câmara. A gente, eu não posso deixar aqui, de falar e citar dois secretários que tem nos ajudado muito na cidade da Serra, tem ajudado o nosso Prefeito Sergio Vidigal a conduzir essa cidade, que eu falo sempre, para a Serra do futuro. A Serra que estamos construindo, é uma Serra para todos, uma Serra com mais igualdade, é uma Serra com mais emprego, é uma Serra com mais renda para a nossa população, temos que defender as secretarias em todo, na área da saúde. Eu não posso deixar aqui, de parabenizar o Vereador Saulinho, você esteve com ele, outros vereadores aqui, estiveram com ele também, Vereador Rodrigo Caçulo, o nosso Secretário Filipe Lemos, Filipe Lemos, ele está na pauta da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, tem feito um trabalho diferenciado. Eu acompanhei o Filipe Lemos em algumas

ações da cidade, acompanhei o trabalho dele, assim, falar para o prefeito, o Senhor acertou, vem acertando no secretariado da nossa cidade da Serra, pessoas que sentem a população, que sabe o clamor, que sabe aonde as pessoas que mais precisam estão. Pelo Secretário Enivaldo também, mas, eu quero falar do Filipe Lemos, o secretário que tem o compromisso com a cidade, e no último final de semana, apresentou um evento para a cidade da Serra, que movimentou a área de esportes e também, inclusão da nossa cidade da Serra, trouxe um evento para a cidade da Serra que valorizou, tivemos os olhos diferenciados para a área da cultura, do esporte e do lazer da cidade da Serra. Isso é apresentar a Serra do futuro, isso é apresentar para os outros municípios, não é nos gabar, não, de falar da nossa cidade da Serra, uma Serra bonita, não. Nós temos que apresentar o que temos de bom na nossa cidade da Serra.” Em APARTE, o Vereador Rodrigo Caçulo falou: “Obrigado, meu amigo Adriano Galinhão. Dizer a você, vereador, parabéns! Falando em Filipe Lemos, tive também o prazer de ir lá, conversar com ele, e fiquei muito surpreso, da atenção de ele ter nos recebido, eu e o meu chefe de gabinete, o Robinho. O Filipe foi o primeiro que eu vi, Adriano, falar que estava muito feliz e que não dormia, de tão ansioso que ele ficava para chegar no trabalho, todos os dias, muito satisfeito, e eu vi, assim, dentro do olhar do cara, com vontade de trabalhar pela cidade. Eu disse a ele que o sonho dele, só foi adiado, que ainda, ele vai ter uma carreira brilhante na política. Filipe Lemos, parabéns! Meu irmão, você está no lugar certo, o Prefeito Sergio Vidigal está de parabéns, de ter acertado mais essa. Sem dizer que Enivaldo Dias, tem feito um trabalho fantástico, tanto pela cidade, quando pegou uma batata assando, queimando na mão dele, e deu conta, está dando conta. Obrigado.” Da mesma forma, em APARTE, o Vereador

Anderson Muniz disse: “Obrigado, parabenizar a Vossa Excelência, primeiro, o seu ativismo, que também tem com a causa da mulher. Só para evidenciar, vereador, eu gostaria de ver também, todo esse ativismo que nós temos aqui dentro da casa, tem que existir, quando a Vereadora Raphaela Moraes, por diversas das vezes, foi atacada.” Em seguida, o vereador pronunciante disse: “Vereador, vamos falas da pauta que eu apresentei aqui.” Assim, o Vereador Anderson Muniz pediu: “Só para finalizar?” Dessa forma, o Vereador Adriano Galinhão respondeu: “Não, não, por favor, está bom?” Desse modo, o Vereador Anderson Muniz agradeceu: “está ok, obrigado, vereador. “Ao retomar, o vereador discursante prosseguiu: “Quem pediu o aparte? Pode falar Rodrigo, falar mais não? Presidente, pontuando o nosso Secretário Filipe Lemos, eu não posso deixar aqui de falar do Enivaldo Dias, Secretário de Serviços, que tem trabalhado, eu tenho acompanhado a cidade da Serra, eu posso falar isso com muita firmeza, porque acredito também, que o Vereador Raposão, o Vereador Paulinho do Churrasquinho, o Vereador Jefinho, vereadores aqui que moram em comunidade, que sabe da dificuldade, quando vem as fortes chuvas, não é, Raposão? Sabemos a dificuldade que era, a Vereadora Elcimara, nas fortes chuvas também, tem acompanhado a região da Nova Almeida. Ali, a preocupação, junto com a Defesa Civil. E eu não posso deixar de falar do Enivaldo, nos momentos mais difíceis, que nós sofremos ali, eu e a minha família. Vendo outras famílias sofrer também, que as fortes chuvas que atingem a minha região, mas, estamos trabalhando com muita responsabilidade, estamos trabalhando com muito compromisso pela nossa cidade da Serra, estamos trabalhando junto com o nosso Prefeito Sergio Vidigal e a Secretaria de Serviços. Eu não posso deixar de falar da Secretaria de Serviços e não falar de todos os

nossos funcionários, do jardineiro, do cara da roçadeira, das empresas que estão contribuindo com o bem-estar e a evolução da nossa cidade da Serra, são pessoas com essas que nos ajudam a cuidar e zelar pela nossa cidade da Serra. Não podemos deixar de falar, Enivaldo, parabéns pelo seu trabalho! Obrigado de ter atendido, naquele momento, ali, das fortes chuvas. Você mandou a máquina, você pediu a equipe para estar junto conosco, ali. Isso ajudou muito o escoamento das águas e abriu o canal, na nossa região, isso sim, é fazer um trabalho voltado pela cidade da Serra, de uma forma responsável e de compromisso. Eu fico muito feliz, de estar poder contribuindo e ajudando a nossa cidade, de uma melhor forma possível. E, demais, presidente. Vereador Artur.” Em APARTE, o Vereador Professor Artur opinou: “Em cima da fala de Vossa Excelência, eu iniciei aqui, hoje, o meu discurso falando do Filipe Lemos, realmente, me parece estar sendo uma surpresa boa, conversei com ele hoje, me parece interessado, está com vontade, acho que precisa se situar um pouco mais na cidade, mas, a gente também pode, se ele for solícito, se ele aceitar a nossa contribuição, eu acho que tem muito a crescer na cidade. Mas, só a forma de atendimento dele, lá no gabinete, a forma de passar informação para a gente, realmente, mostra que ele tem o potencial, se seguir nesse caminho. Eu peço a ajuda de vossas Excelências, para a gente colocar uma força da Câmara, gente, com esse projeto do “Serra Atleta”. Ele se comprometeu a buscar a informação, mas esse projeto é para a cidade, um projeto aprovado por nós, Adriano Galinhão, por nós, o projeto que veio do Executivo, há mais de um ano, então, assim, vamos juntar força, eu sei que o secretário quer resolver, mas, assim, no curso, a gente está trabalhando junto. Falar no Secretário Enivaldo, vou fazer um agradecimento também, que hoje a minha comunidade, aonde eu moro

está sendo atendida, está sendo limpa; a equipe de limpeza vai estar lá até sexta-feira; vai estar tendo uma poda também. Eu sou um pouco combativo, é uma das secretarias que normalmente, Adriano Galinhão, eu tenho mais crítica, mas, hoje, eu tenho que fazer o meu agradecimento, porque a comunidade está feliz, está tendo a limpeza, está tendo a poda; e a gente vai estar lá fiscalizando o serviço como sempre, e quando for necessário, fazer as cobranças pontuais. Muito obrigado.” De volta a fala, o Vereador Adriano Galinhão explicou: “Parabéns, vereador! Isso que é importante, a gente reconhecer o trabalho (inaudível). O projeto que nós aprovamos aqui, o Bolsa Atleta Serra, que nós aprovamos na Câmara da Serra, é um projeto importante, eu tenho cobrado o Filipe Lemos, tenho conversado com ele, não só eu, outros vereadores daqui, estiveram com ele também, o Presidente da casa, esteve com o Filipe, conversou com ele. Apresentamos algumas estratégias, algumas propostas para aquele projeto, que vai com certeza, contemplar os atletas da nossa cidade da Serra. Vereador Paulinho.” Na sequência, em APARTE, o Vereador Paulinho do Churrasquinho externou: “Parabéns, nobre vereador Adriano Galinhão! Mas, eu quero parabenizar e agradecer o prefeito Sergio Vidigal, porque amanhã, inicia a entrega dos uniformes, para os nossos alunos, da rede municipal, com todos os obstáculos que o prefeito encontrou, graças a Deus, conseguiu vencer e amanhã estará sendo entregue na nossa rede municipal de ensino, o uniforme, serão cinco peças de roupa, ainda, o tênis. A gente fica feliz de ver um prefeito comprometido com a educação, com o social. Isso também trará mais segurança para as nossas escolas, porque os alunos uniformizados, isso inibe qualquer, as pessoas entrarem no ambiente escolar, isso vai ter uma condição de fazer um controle maior, tendo todos os alunos uniformizados. Então, mais uma vez,

parabéns, Prefeito Sergio Vidigal, pelo grande investimento, maciço que está fazendo na educação e na saúde, no município da Serra, são investimentos históricos, são quase sessenta por cento do orçamento, sendo investido na saúde e na educação do município da Serra. Muito obrigado.” De volta a fala, o Vereador Adriano Galinhão finalizou: “Obrigado, obrigado, presidente.” Em seguida, o Presidente Saulinho da Academia deu continuidade: “Encerrados os oradores inscritos, passo para a Primeira-secretária para o início da Ordem do Dia.” Então, a Primeira-Secretária Elcimara Loureiro prosseguiu: “Presidente, queremos informar que a Vereadora Raphaela e os vereadores Serrinha, Peixoto e o Vereador Wellington Alemão estão acompanhando a sessão, de forma on line. Informarmos também, que após a Sessão Ordinária, nós teremos uma sessão extraordinária, Ordem do Dia, Primeira.” **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2023/2024, Nº 01, e permaneceram presentes. PROJETO INDICATIVO Nº. 58/2022: Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional do Professor da Rede Pública Municipal de Educação da Serra, emitida em meio eletrônico. A autoria do Vereador Jefinho do Balneário. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram pela

aprovação dessa Proposição. Com os votos nominais favoráveis, de forma remota, da Vereadores Raphaela Moraes, Projeto Indicativo aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº. 63/2022: Dispõe sobre a atualização do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, visando garantir a manutenção da gratuidade do Vale Transporte, instituído pelo artigo 5º da Lei Nº. 4.329, de 22 de dezembro de 2014.

Autoria do Vereador Professor Rurdiney. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram pela aprovação do referido projeto, entretanto, o Vereador Jefinho do Balneário se absteve. Com o voto nominal favorável da Vereadora Raphaela Moraes, Projeto Indicativo aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. PROJETO INDICATIVO Nº. 82/2022:

Dispõe sobre o Projeto "Escola Segura", para que Escolas de Ensino Públicas e Privadas de Ensino Básico e Médio a contarem com serviço de Vigilância Patrimonial no Município de Serra e dá outras providências.

Autoria do Vereador Wilian da Elétrica. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram a favor do referido projeto, no entanto, o Vereador Jefinho do Balneário se absteve. Com o voto nominal favorável

da Vereadora Raphaela Moraes, Projeto Indicativo aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Wilian da Elétrica disse: “Eu queria agradecer aos nobres colegas, pela votação, por ter aprovado esse projeto, devido aos vários acontecimentos do nosso país, sobre essa violência constante das escolas. Eu acho que é muito importante, cada vereador aqui, tentar elaborar não só um projeto como esse, mas como alguns tipos de mecanismo que quanto mais segurança a gente conseguir trazer para as escolas, para proteger os nossos filhos e os filhos daquelas pessoas que vão para a escola, contando que está indo para um lugar seguro, a gente está criando vários projetos desse seguimento, a gente vai estar contribuindo para o executivo está podendo colaborar e investir mais na segurança das escolas do município da Serra e quem sabe do estado. Comentar sobre esse projeto, eu tenho visto em vários municípios fora, o trabalho de parceria do governo do estado com algumas prefeituras, utilizando os policiais militares da reserva, para colocar os policiais militares da reserva para poder estar fazendo a segurança das escolas dos municípios do Estado do Espírito Santo. Então, eu acho que isso seria uma ideia viável, aqui para o município da Serra. Também, se caso o prefeito entrasse em contato com o governador, e criar algum mecanismo para poder estar utilizando os policiais militares que estão na reserva, que já tem experiência, sabe como lidar com o público, e eu acho que o custo seria muito mais baixo, do que estar contratando guarda patrimonial, mas, é só uma ideia, eu vi isso esses dias na redes social e em alguns jornais. Então, eu acho que a segurança na escola, nunca é demais, quanto mais segurança para proteger os nossos filhos, melhor. Um abraço, obrigado a todos.” Também, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Professor Artur explanou: “Eu quero

parabenizar o Vereador Wilian da Elétrica, do PDT, que está em consonância com o que a população espera. Eu tenho trabalhado por isso, mas, eu defendo, Wilian, o que a população quer, o que a população quer é vigilância armada; eu tenho um projeto que não é indicativo, está tramitando nesta casa, para que a gente contrate os policiais da reserva armados, que tem experiência. Eu tenho relatos de policiais, da audiência pública que veio aqui, do Vereador Igor Elson, para discutir a segurança das escolas, o policial veio aqui, deu o relato, que muitos policiais da reserva, tem capacidade e querem estar na frente da escola. Eu quero fazer um registro e os meus parabéns ao prefeito de Viana, que já colocou em prática isso, deu o primeiro passo aqui no estado, que o nosso Prefeito Sergio Vidigal, siga o exemplo dele, para atender as nossas famílias e deixar as nossas escolas ainda mais seguras. Muito obrigado.” Do mesmo modo, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Igor Elson discorreu: “Queria aqui parabenizar o vereador pela lei, mas dizer que como presidente da Comissão de Segurança dessa cidade, pela Câmara de Vereadores, eleito pelos vereadores, não é suficiente. As ações que estão sendo tomadas, são ações que já existiam, a guarda tem feito um trabalho incansável para o patrulhamento preventivo, alarme, câmeras e procedimentos de acionamento são muito importantes, mas, o Prefeito Sergio Vidigal, já se manifestou que é contra a vigilância armada. A cidade quer vigilância armada, foi feita uma audiência pública oficialmente, onde policiais relataram a necessidade, que pode ser por vigilantes armados, boa sugestão do vereador, que nós tínhamos falado lá atrás, os policiais da reserva, por convênio. Mas, o prefeito, ele não quer vigilância armada, o prefeito já falou que não vai colocar a vigilância armada. E, o que para um atirador ativo ou um atentado, é somente uma ordem de defesa de

homens armados, para combater essa atrocidade, não tem como combater o crime com flores, botão de pânico é bom, mas, vai chegar depois; alarme vai ser bom, vai detectar quando o elemento pular o muro, câmera é bom, para detectar após a intrusão. O que para bandido armado, o que para atirador ativo, o que para atentado é homens armados, para eliminar os bandidos, qualquer procedimento de segurança, é muito importante, mas não evita, o que evita atirador ativo e atentado é equipe de homens armados, para eliminar os bandidos. Parabéns. Logo após, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Adriano Galinhão opinou: “Parabéns, Vereador Wilian da Elétrica, pelo projeto indicativo, isso é importante, mostra a sua preocupação e o seu empenho pela defesa, em ajudar o nosso município, a desenvolver mecanismos de segurança para a cidade, todo o mecanismo que for para a segurança pública, é importante. O policial militar não vai para a rua só com a ponto quarenta, Vereador Igor Elson, o policial militar vai para a rua com todo o equipamento, vai para a rua com cacetete, com a faca, com o seu colete, com a sua farda, isso é um equipamento de segurança, vai para a rua também com a sua viatura. E a segurança da escola, a gente não pode só pensar, também, em vigilante armado, tem que pensar no em todo, cerco eletrônico, câmera, videomonitoramento, botão do pânico, botão de alerta, radar. Forma de criar mecanismo, que possa dar segurança as nossas escolas, no município da Serra. Entendemos que o nosso prefeito está trabalhando, está se empenhando sim, não só o prefeito, esta Casa de Leis está se empenhando na segurança das escolas do município da Serra, precisamos andar de mãos dadas, não, não fazer discurso aqui, de falar que está tudo errado na cidade da Serra, porque não está tudo errado, estamos caminhando para construir segurança nas escolas, mas

temos que ter compromisso e responsabilidade, de não só apontar o dedo, mas, sim, apontar as soluções, apontar coisas que estão acontecendo dentro da cidade da Serra.” PROJETO INDICATIVO Nº 87/2022: Dispõe sobre mudanças na identificação de postes condutores de fios e cabos no Município da Serra, e dá outras providências. Autoria do Vereador Fred. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram a favor do referido projeto, contudo, o Vereador Jefinho do Balneário se absteve. Com os votos nominais favoráveis da Vereadora Raphaela Moraes e do Vereador Rodrigo Caldeira, Projeto Indicativo aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. PROJETO INDICATIVO Nº. 18/2023: Dispõe sobre a implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), no Bairro Planalto Serrano, Bloco C. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Ericson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram a favor do referido projeto, contudo, o Vereador Jefinho do Balneário se absteve. Com os votos nominais favoráveis da Vereadora Raphaela Moraes e do Vereador Rodrigo Caldeira, Projeto Indicativo aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário opinou: “Presidente, às vezes, as pessoas ficam me perguntando o porquê que a

gente justifica muito os votos, em projeto indicativo. O que eu entendo, enquanto as pessoas de casa não tiver ciência de um projeto indicativo e de um projeto de lei, a gente tem essa dificuldade, porque o projeto indicativo, ele é apenas, você está apenas como se tivesse fazendo um ofício para o prefeito, aonde está falando de uma necessidade, mas, eu entendo que isso, eu posso fazer pelo meu gabinete, como eu faço vários, não preciso ficar aqui, através da Câmara, gerando papel, gerando processo, gerando uma discussão toda, sendo que eu posso fazer pelo meu gabinete. Então, eu entendo que uma forma de um pouco de ficar induzindo as pessoas que estão em casa, botando projeto indicativo, para mim, é uma indução às pessoas que estão em casa, porque esse tempo atrás, a pessoa me perguntou “vereador, o nosso aumento não chegou ainda e foi votado lá, na Câmara, o nosso aumento não foi, não chegou para nós ainda”, só que eu falei “de que aumento?”, ela falou “do projeto que vocês votaram”. Só que eu falei com ela, “minha filha, o projeto era indicativo, o prefeito pode depois mandar para cá um projeto de lei, e nós votarmos novamente, para que ele possa realmente valer”, então, é só um entendimento meu, que eu não quero induzir ninguém a ter uma esperança que não vai existir, sobre essa questão, desse projeto de lei indicativo, é só por isso. Por isso, que eu justifico muito, só porque eu não sou a favor de projeto indicativo.” Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Professor Artur pontuou: “Nobre Vereador Jefinho do Balneário, Vossa Excelência usou a palavra “induzindo”, não quer criar esperança na população, porque o projeto é indicativo, isso que causa, mas, hoje, foi votado um projeto de vossa excelência indicativo, se vossa excelência é contra induzir a população, é contra criar essa esperança, essa falsa esperança, como a vossa excelência acabou de falar, mas, hoje, nos

votamos um projeto de vossa excelência, indicativo, e vossa excelência votou sim, e em todos os outros se absteve, falta um pouco de coerência ao meu ver. Muito obrigado.” Depois, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho explicou: “Eu quero explicar esse meu voto, dizendo da importância de ter uma escola em Planalto Serrano, Bloco C, porque os alunos se arriscam, no transporte escolar ou a pé, e a comunidade de Planalto Serrano, Bloco C, precisa muito dessa escola, até faço um apelo ao governador do estado, que nos ajude na construção dessa escola, em Planalto Serrano, Bloco C. Quero aproveitar a oportunidade de convidar os nobres colegas vereadores e vereadoras desta Casa de Leis, para a ordem de serviço, que acontecerá amanhã, às dezoito e trinta, dia vinte e sete, lá em Planalto Serrano, Bloco C, que é a revitalização da Praça João Andrade, não é? E construção de um campo Society. Mas, falando sobre projeto indicativo, eu fico muito feliz de poder fazer a indicação de uma escola, de algo que é importante para o município, eu já fiz vários indicativos, que o prefeito colocou em prática, eu lembro, quando eu fiz o indicativo, de dar merenda aos alunos da rede municipal, no período de férias, depois, isso virou o cartão. Assim, vários outros indicativos meus, e não precisar ser o indicativo, diretamente no meu nome, mas que a gente possa também, estar indicando ao município, coisas boas, que vai beneficiar a população. Então, indicativo também é um mecanismo, uma forma de nós estarmos legislando para o município da Serra, para as pessoas carentes e que mais precisam do nosso trabalho, nesta casa de leis. Obrigado a todos os colegas que votaram sim.” Da mesma maneira, o Vereador Fred disse: “Eu ia falar aqui, mas o nobre Vereador Artur, tirou a minha fala, isso não vale. Meu amigo Jefinho, que sempre prega aqui, que projeto indicativo não vale nada, porque fica

iludindo o povo, eu não iludo o povo, que o povo está sendo enganado, e não pode ser assim". Hoje, colocou um projeto indicativo aqui, que eu votei a favor, ele também votou a favor do projeto indicativo dele, e no meu, ele se absteve no meu. Entendeu, parceiro? Nada contra, gosto muito do Vereador Jefinho, mas, hoje, eu não essa, hoje não, hoje eu não entendi. Tenho dito." Na sequência, o Vereador Jefinho respondeu: "Eu fui citado. É muito bem claro, o projeto do mês oito, de dois mil e vinte e dois, é um projeto antigo, esse ano, nós entendemos que é dessa forma, como eu falo, às vezes a pessoa chega aqui, que aprova uma casa na lua, aí induz, o pessoal achando que vai ganhar. Então, isso eu não vou fazer, se os vereadores, eu respeito quem queira fazer, mas, eu sou contra, eu acho que o Vereador pode fazer um ofício, através do seu gabinete, pode mandar direto para o prefeito, tem problema nenhum, faz um ofício, como eu fiz agora, vou provar para vocês, eu vou mostrar na próxima sessão, que eu fiz um ofício para o prefeito, solicitando. Agora, as vezes o prefeito já vai até fazer o negócio, já vai botar segurança, vai botar merenda, aí, o cara vai lá e faz um oficiozinho da merenda, aí vai ter merenda, não virou lei porque você botou não, virou porque já iria virar lei mesmo, não tem nada disso não, vamos parar com isso, vamos ter um pouco mais de coerência e respeito pela população. Não é o projeto indicativo que virou lei, não, o prefeito já iria colocar. Eu acho que teve até agora, lei de uniforme, que iria dar, todos nós sabíamos que o prefeito iria dar o uniforme, quem não sabia? Então, assim, a gente tem que ter realmente preocupação em relação, induzir quem está em casa, essa é a minha preocupação, só isso. Mas, eu respeito cada um, cada um pode fazer a sua política da sua forma." Logo após, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz indagou: "Presidente, eu gostaria de justificar

o meu voto, mas, ao mesmo tempo, como a gente Já teve o regimento aqui, quebrado, mas evocar na justificativa uma questão de ordem, o Vereador Jefinho do Balneário já havia feito a justificativa do seu voto. Aí, ele diz que foi citado, mas, o regimento é claro, não prevê a questão da citação em relação ao vereador; ou foi dado ao Vereador Jefinho justificativa, ou foi dado o direito de resposta. Se foi dado ao Vereador Jefinho, o direito de resposta, então, nós podemos utilizar este precedente, para quando formos citados e formos citados por algum colega, porque é isso que nós acabamos de inaugurar aqui na Câmara, o Vereador foi citado e foi dada a ele a palavra, e mais grave ainda, no meio da ordem, no meio da votação. Então, assim, eu gostaria que a Vossa Excelência esclarecesse para a gente, se foi dada para ele uma nova justificativa ou se foi dado ao Vereador Jefinho o direito de resposta, se foi dado o direito de resposta, “pau que dá em Chico, dá em Francisco”. Sobre a justificativa do voto, eu digo o seguinte, incoerência, vou até olhar para a câmara aqui, incoerência, a gente se vê por aqui, o vereador aqui, disse que era contra projeto indicativo, porque diz ele que induz, a população ao erro, mas, o vereador aqui, apresentou e nós votamos o projeto indicativo. Então, quer dizer que ele está induzindo a população ao erro? É isso que o vereador está fazendo? Então, eu acho que o vereador precisa, primeiramente, o vereador precisa, primeiramente, ter a clareza, precisa ter a intenção, precisa saber o que ele está fazendo aqui, ele precisa entender o que que o projeto dele está fazendo na ordem do dia, ele precisa entender o que é a Lei Orgânica Municipal, ele precisa entender o que é o Regimento Interno, que é para ele poder vir aqui, e não falar palavras ao vento, porque isso sim, induz a população ao erro. É isso que nós estamos observando, fala que é contra projeto indicativo, e a

apresenta projeto indicativo, é incoerência.” Em seguida, em Questão de Ordem, o Vereador Professor Alex Bulhões questionou: “Eu quero, eu quero que me ajude, aí, a Procuradoria e o Legislativo, aonde está que nós temos direito, porque eu até tinha essa ideia de colocar no nosso regimento, aonde está que temos o direito de fala, quando somos citados?” Nesse sentido, o Presidente Saulinho da Academia respondeu que o questionamento seria elucidado no momento oportuno. . Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeira-Secretária da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e seis, mês de abril, ano dois mil e vinte e três.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
Primeira-Secretária

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA
Taquígrafa Parlamentar